



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82/2021
DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Relota Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando o ato de nomeação nº 20/2021;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, o Servidor Hélio Lima Feitosa, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogada a Portaria nº 2.128/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/01/2021 09:55:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000211/2021-27**.